



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 52-2024 - CONHECIMENTO DO REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL DO PROJETO DE LEI Nº 596-2024, DE 11-07-2024.
- EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 06-2024- PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 29-07-2024.



Editais Administrativos



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 52, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere os artigos 33 e 182 do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente Edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, da concessão do regime de urgência especial, pelo Plenário, em Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de julho de 2024, ao Projeto de Lei nº 596 de 11 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar”. Bem como, da nomeação da relatora *ad hoc*, a Sr.^a Jusceli de Souza Duarte, indicado pelos líderes partidários desta Casa Legislativa, em conformidade com o parágrafo único do Art. 182, do Regimento Interno desta Casa. E assim, publique-se o presente, para conhecimento do público.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE JULHO DE 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente



Editais Administrativos



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 190, I, § 1º e §2º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, no dia 02 de agosto de 2024, às 9h, de caráter deliberativo, para apreciação da matéria, nos termos do art. 19 da Lei Orgânica, com a seguinte Pauta e Ordem do Dia: 1ª discussão do Projeto de Lei de nº 596 de 11 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de credito suplementar."

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE JULHO DE 2024.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024